



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa

Comissão Permanente de Acompanhamento e
Controle da Execução Orçamentária

ATA



ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, SERVIÇO PÚBLICO E SEGURANÇA, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 19^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2019.

Às nove horas e onze minutos do dia oito de maio do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Deputado José Mariz, sob a presidência do deputado Wilson Filho realizou-se reunião ordinária da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, atendendo à convocação do publicado no Diário do Poder Legislativo nº 7.735, publicado no dia 03 de maio de 2019. Além do presidente da comissão, a reunião contou com a presença dos membros titulares deputados Buba Germano, Tião Gomes, Taciano Diniz, Eduardo Carneiro e Anderson Monteiro, em substituição ao deputado João Henrique. Ato contínuo, convidou o deputado Buba Germano para secretariar os trabalhos, o qual promoveu a leitura da Ata da 3^a Reunião Ordinária, realizada dia 03 de abril de 2019. Dispensa da leitura na íntegra a pedido. Não houve quem quisesse discutir, em votação, aprovada a ata. Leitura do Ofício do governador João Azevedo com prestação de contas do exercício do ano de 2018. Informou também que o Tribunal de Contas do Estado encaminhou cópia dos balancetes referentes aos meses de fevereiro e março de 2019. Em subsequência, o presidente declarou início à Ordem do Dia. Discussão e votação da Medida Provisória nº 280/2019 (Mensagem nº 10 de 29/03/2019) do Governador do Estado, que “altera as Leis nºs. 7.611, de 30 de junho de 2004, e 11.301, de 13 de março de 2019, e dá outras providências”. O relator deputado Buba Germano promoveu a leitura do parecer. Disse que a proposta altera dispositivos da lei que instituiu o Fundo de Combate à Pobreza, altera receita fundacional, reduz ICMS de alguns produtos e remove o prazo de 90 dias para tributação. Explicou que a medida provisória retira a alíquota de dois por cento sobre venda veículos. Por fim, opinou pela adequação e compatibilidade orçamentária da propositura.

Em discussão, o presidente disse que a matéria foi bastante debatida por membros da Casa. O deputado Raniery Paulino agradeceu a deferência e registrou que a bancada da oposição posicionou-se firmemente contra a lei aprovada, na ocasião de sua deliberação em plenário, por entender que provocaria o desaquecimento do comércio e economia estadual. Considerou que os argumentos da bancada da Oposição foram chancelados pelos governador João Azevedo e louvou o governador e a qualificação da propositura. Por sua vez, o deputado Buba Germano comentou que a aprovação da alíquota para o fundo não foi ato isolado do governador Ricardo Coutinho. Informou que havia comprometimento e acordo entre todos os governos do Nordeste perante o Confaz, os quais revogaram a alíquota especial posteriormente. Encerrada a discussão, em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 290/2019, (Mensagem nº 12, de 01/04/2019) do governador do Estado, que “autoriza o Governo do Estado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências”. O relator deputado Taciano Diniz, em substituição ao deputado Doda de Tião, proferiu parecer pela compatibilidade e adequação orçamentária. Não houve quem quisesse discutir. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 348/2019, (Mensagem nº 14, de 15/04/2019) do Governador do Estado, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e dá outras providências”. Com a palavra, o presidente deputado Wilson Filho ressaltou tratar-se de relatório preliminar acerca da LDO. Informou também o calendário dos trabalhos desta Comissão. O recebimento do projeto de lei orçamentária aconteceu no dia 15 de abril de 2019; constou no expediente no dia 23 de abril; publicação no dia 24 de abril; distribuição dos avulsos para os deputados e para esta Comissão no dia 25 de abril; designado relator no dia 02 de maio; prazo para apreciação do parecer preliminar dia 09 de maio. Disse que a publicação do parecer preliminar, em caso de aprovação, até dia 10 de maio; prazo para realização de audiência pública e para apresentação de emendas é dia 27 de maio. Informou que sugeriu a realização de audiência pública no dia 22 de maio. O prazo para apreciação do parecer definitivo é dia 28 de maio a 17 de junho; publicação do parecer definitivo prevista para o dia 18 de junho; inclusão na Ordem do Dia, no dia 19 de junho. O relator deputado Tião Gomes promoveu a leitura do parecer preliminar pela adequação orçamentária. Com a palavra, o deputado Raniery Paulino disse que as metas do Poder Executivo não constam na LDO 2019, indagou se não causaria impedimentos na regular tramitação. O deputado Tião Gomes disse que não existe PPA para 2019 e que as metas são para 2020, havendo regularidade do projeto de lei apresentado. O deputado Wilson Filho disse que o debate sobre o PPA será debatido em conjunto com os membros da comissão. O deputado Buba Germano disse que o relator simplificou porque é relatório preliminar e ressaltou que essa é a peça fundamental do Estado. Declarou voto pela aprovação do relatório. Encerrada a

discussão. Em votação, aprovado o relatório preliminar por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2019, do deputado Gábo Gilberto Silva, que “determina que as viaturas operacionais dos órgãos de segurança pública sejam dotadas de blindagem balística”. O relator deputado Buba Germano parecer pela incompatibilidade e inadequação orçamentária, pois gera despesas para o Poder Executivo. Salientou que o parecer não trata de mérito e a matéria é de iniciativa de competência do Chefe do Executivo. O deputado Wilson Filho concordou com o mérito do projeto, mas considerou que seria mais adequado Requerimento Indicativo dirigido ao Poder Executivo. O deputado Eduardo Carneiro apontou haver parecer favorável da Comissão de Constituição Justiça e Redação - CCJR, mas concordou que o projeto gera despesas ao Executivo. Considerou que o parecer da Comissão de Constituição deve ser analisada. O deputado Wilson Filho salientou competir à CCJR avaliação da constitucionalidade das proposições e à Comissão de Orçamento a apreciação de viabilidade orçamentária. Declarou ainda haver incompatibilidade orçamentária do projeto em análise. O deputado Buba Germano disse que o projeto não apresenta impacto orçamentário e financeiro, razão pela qual deveria ter sido rejeitado por inconstitucionalidade. Com a palavra, o deputado Anderson Monteiro disse que alguns projetos aprovados criam despesas para o Estado. Questionou a coerência das decisões da CCJR. Em seguida, o deputado Ricardo Barbosa disse que, nesta segunda feira, reuniu-se com o presidente da Unale na Assembleia Legislativa de Pernambuco para discutir o incremento as prerrogativas estaduais. Disse que houve infringências recorrentes pelo Artigo 63 e 61 da Constituição da República Federal e declarou que os dois artigos se direcionam apenas aos territórios. Portanto, os estados-membros estariam fora do juízo e as suas as assembleias teriam competência para legislativa sobre matéria tributária. Registrhou que o deputado Lindolfo Pires foi indicado como vice-líder do governo na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Declarou estar honrado em dividir as prerrogativas e a missão do governo nesta Casa. O deputado Taciano Diniz acostou-se ao deputado Anderson Monteiro. Encerrada a discussão. Em votação, o parecer do relator foi rejeitado por maioria com votos contrários dos deputados Eduardo Carneiro, Anderson Monteiro, Taciano Diniz e Tião Gomes. Votaram pela incompatibilidade orçamentária do projeto, os deputados Buba Germano e Wilson Filho. Aprovado o voto divergente do deputado Taciano Diniz, acompanhado pelos deputados Anderson Monteiro, Eduardo Carneiro e Tião Gomes. Ato contínuo, o presidente deputado Wilson Filho informou que foi aprovada a criação de duas subcomissões, a saber: Subcomissão de Acompanhamento do Programa Paraíba Rural e a Subcomissão de Elaboração do Plano Plurianual. Ato contínuo, o presidente declarou encerrada a reunião. Lavrando a presente Ata, a redatoria Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as folhas e assinada pelo presidente deputado Wilson Filho,

conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa. Sala das Comissões, João Pessoa, 08 de maio de 2018.

Deputado Wilson Filho
Presidente

